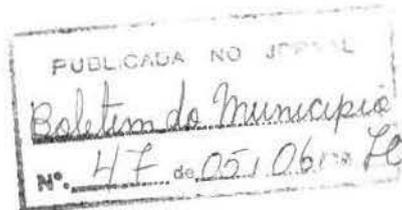


Publicado novamente por
ter saído com incorreções

35

DECRETO Nº 1.305
de 12 de maio de 1.970



O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do guichê nº 2759/70,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializado com o nome de RUA JOAQUIM DE CAVALHO o prolongamento da rua de igual nome, que vai até a Alameda Cândido Marciano Leite.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
12 de maio de 1970.

Roberto
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta.

Mário Campos

Mário Campos

Resp. p/Exp. do D. A.